

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 190 de 17/07/1977

DECRETO Nº 2279/77
de 19 de maio de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, ítem V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

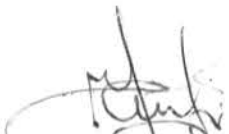
8.	Departamento de Educação
8.20	Divisão de Ensino Primário
8.20 - 08421882.40	Conservação de Prédios Escolares
8.20 - 3120.00	Material de consumo.....300.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:


6.	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Obras Públicas
6.30 - 03070251.18	Paço Municipal
6.30 - 4110.00	Obras Públicas.....300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos
19 de maio de 1977.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Dêlvio Buffulin
Chefe do Gabinete